PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
004229/2026 Ordinário	23.09.26

ORGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN — Nº CONTA 00356|01224

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

CREDOR RONI EDUARDO ARSEGO 009.997.589-00 05728

ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL SN — CIDADE Bom Sucesso do SulPR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	7.890,00	80,00	7.810,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para levar veículo da Frita Escolar no DETRAN para vistoria semestral.	80,00	80,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionai	80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

29 DE 09 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

29 DE 09 DE 26

E.P.

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 492, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede auxílio deslocamento ao servidor Roni Eduardo Arsego.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Roni Eduardo Arsego**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **378-6/2**, **01 (um) auxílio deslocamento de viagem**, retroativo ao dia **23 de setembro de 2026**, em deslocamento à cidade de **Pato Branco-PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para levar veículo da Frota Escolar no Detran para vistoria semestral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 25/09/2026
Edição nº: 3624
Página: 57 - 58
Órgão Diário Eletrônico

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:107FF8D6

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 493, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026.
RESOLVE
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **São João– PR**, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para participação de Amistoso de Vôlei.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Camily Cristina André	Assessor de Educação Fisica	26/09/2026 Saída: 08:00h Retorno: 12:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
José Antonio Coloda	Motorista	26/09/2026 Saída: 08:00h Retorno:12:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3B2AE7EB

CHEFE DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Capacitação para trabalhadores do SUAS referente ao período de Setembro de dezembro de 2026 do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995, e pela Lei Municipal nº 1.617/2022 e considerando a deliberação em plenária ordinária do Conselho na reunião do dia 17 de Setembro de 2026.

RESOLVE

- Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Capacitação para trabalhadores do Suas referente ao período de setembro a dezembro de 2026.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Setembro de 2026.

JANE CLARA PIETA FERRARI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:A803D00C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
ERRATA Nº. 02/2026

ERRATA 02/2026

No Edital de Convocação de Audiência Pública nº. 03 de 2026. Datado de 23 de Setembro de 2026.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24 de Setembro de 2026 Edição 3623.

Onde se lê: Relativas ao Primeiro (1º) Quadrimestre de 2026.

Leia se: Relativas ao Segundo (2º) Quadrimestre de 2026.

Braganey 24 de Setembro de 2026.

ADRIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:96203DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA Nº 002/2026

EDITAL CMDCA Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDA), do Município de Braganey/ Paraná, no uso de atribuições legais, torna público a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), referente ao Segundo Quadrimestre de 2026, que será apresentada no seguinte local, data e horário:

LOCAL- CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DATA- 29 DE SETEMBRO DE 2026.
HORÁRIO- 10h15min

Braganey, 24 de setembro de 2026.

MARIA DE LURDES DA FONSECA COSTA
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:48DC72F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE

Rubens Vicente Inacio, presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Braganey, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe a legislação vigente, torna público que a audiência pública referente ao Segundo (2º) quadrimestre do exercício de 2026, que será apresentada no seguinte local, data e horário:
LOCAL- Câmara Municipal de Braganey
Localizada na Av. Arthur Pereira, nº 993
Data- 29 de setembro de 2026
HORÁRIO- 10h15 min
Para que haja maior participação da comunidade local, convocamos membros do conselho municipal de saúde e população em geral.

Braganey, 24 de setembro de 2026.

RUBENS VICENTE INACIO
Presidente CMS

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:DD7A291D

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME: Roni Eduardo Arsego
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 378-6/2
Departamento: Educação
Dados Bancários:
Banco: Sicoob
Conta: 408620
Agência 3076

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): PATO BRANCO/PR
Data de Saída: 23/**09**/2026
Horário de Saída: 13:00
Horário de Retorno: 15:30 h
Meio de Transporte: MICRO ONIBUS
() Veículo Oficial
(x) Ônibus
() Avião
() Outro:

3. FINALIDADE DA VIAGEM

INSPEÇÃO NO DETRAN

INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO
LEVAR O VEÍCULO DA FROTA ESCOALR NO DEETRAN PARA VISTORIA SEMESTRAL

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

() Curso
() Capacitação
() Congresso
() Seminário
() Reunião Técnica
() Representação Oficial
() Transporte Sanitário
(x) Outra atividade institucional

6. PERNOITE

() Sim
(x) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

(x) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
() Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
() Diária Integral
Quantidade:01
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2026.

RONI EDUARDO ARSEGO
Motorista

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(x) Favorável
() Desfavorável

Justificativa: _____
Data: **23/09/2026**

Elisana Pillonetto
Diretora Do Departamento De Educação

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

() Autorizado
() Não Autorizado

Valor autorizado: R$ 80,00

Data: 24/09/26

PREFEITO
Maico Diogo Faversani

GOVERNO

Assinatura de transação pendente

G332291137690927019
29/09/2026 11:45:58

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	495-2
Conta corrente	38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	602 PATO BRANCO
Conta corrente (com DV)	5752535499
CNPJ	80.874.100/0001-86
Nome favorecido	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	92.901
Valor	80,00
Destinação	0
Data transferência	29/09/2026
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4002359F5F34516C

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	29/09/2026 11:40:53
	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	29/09/2026 11:45:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

Faltam 0 pendências. A confirmação ocorre em blocos de até 20 por vez.

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Nome do Servidor Beneficiário: Roni Eduardo Arsego
Matrícula: 3786/2
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4229/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Pato Branco - PR
Data de Saída: 23/09/2026
Hora de Saída: 13h
Data de Retorno: 27/09/2026
Hora de Retorno: 15h30min

3. Diária Recebida

Tipo:
(X) Auxílio Deslocamento
() Meia Diária
() Diária Integral
Quantidade: 01
Valor Recebida: R$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Levar veículo da Frota Escolar no Detran para vistoria semestral.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:
() Certificado
() Lista de Presença
() Declaração de Participação
() Convite Oficial
() Ata/Reunião
() Ordem de Serviço
() Comprovante de Atendimento
() Outros
Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:
() Bilhete de Passagem
() Cartão de Embarque
() Relatório de Veículo Oficial
() Comprovante de Pedágio
() Ata/Reunião
() Outros
Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 1 de outubro de 2026

Roni Eduardo Arsego

RONI EDUARDO ARSEGO
MOTORISTA

9. Análise da Chefia Imediata

() Prestação de Contas Aprovada
() Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
() Prestação de Contas Rejeitada
Observações:_____

Bom Sucesso do Sul, 1 de outubro de 2026

Elisana Pillonetto

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO